

Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras n°30/2014

DIÁRIO OFICIAL ELET

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0505 - 1 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO № 016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 RESOLUÇÃO Nº 018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 2.789, de 26/06/1996, e pela Lei Federal nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; considerando a Resolução CMAS nº. 10, de 12 de novembro de 2014; a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009; a Resolução CNAS nº. 191, de 10 de novembro de 2005; a Resolução CNAS nº. 269, de 13 de dezembro de 2006; e, considerando o requerimento da entidade Casa de Repouso São

RESOLVEU:

INDEFERIR a solicitação de inscrição (DI 21.262 de 25/08/2016) neste conselho em razão da entidade não atender no momento às exigências da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, da Resolução CNAS nº 109, de 29/11/2009, e da Resolução CMAS nº. 10, de 12 de novembro de 2014.

Araras, 07 de dezembro de 2016.

Jorge Gonzaga de Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 2.789, de 26/06/1996, e pela Lei Federal nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; considerando a Resolução CMAS nº. 10, de 12 de novembro de 2014; a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009; a Resolução CNAS nº. 191, de 10 de novembro de 2005; a Resolução CNAS nº. 269, de 13 de dezembro de 2006; e, considerando o requerimento da entidade Associação São José;

INDEFERIR a solicitação de inscrição (DI 22.973 de 19/09/2016) neste conselho em razão da entidade não atender no momento às exigências da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, da Resolução CNAS nº 109, de 29/11/2009 e da Resolução CMAS nº. 10, de 12 de novembro de 2014.

Araras, 07 de dezembro de 2016.

Jorge Gonzaga de Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 2.789, de 26/06/1996, e pela Lei Federal nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; considerando a Resolução CMAS nº. 10, de 12 de novembro de 2014; a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009; a Resolução CNAS nº. 191, de 10 de novembro de 2005; a Resolução CNAS nº. 269, de 13 de dezembro de 2006; e, considerando o requerimento da entidade Centro de Integração RESOLVEU:

INDEFERIR a solicitação de inscrição (DI 20.180 de 09/08/2016) neste conselho em razão da entidade não atender no momento às exigências da

Araras, 07 de dezembro de 2016.

Jorge Gonzaga de Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS. A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.araras.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Inicio